



CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça - Jose Quaresma das Costa – nº 08 – Centro
CEP: 39.885-000 FONE (33) 3611.8080/8001
e-mail: cmcrisolita@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 43/2024.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E
APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO
SINTÉTICO DO COFINANCIAMENTO
DO GOVENO FEDERAL DO SISTEMA
ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CRISÓLITA-MG DE 2021
E 2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas:

RESOLVE:.

Art. 1º- Aprovar e alterar o **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO** referente a prestação de contas do ano de 2021 e 2022;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crisólita, 01 de novembro de 2024.

Siderlândia Teixeira da Silva
SIDERLÂNDIA TEIXEIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS
**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
LEI MUNICIPAL Nº: 061/2001
PRAÇA JOSÉ QUARESMA DA COSTA. Nº 08
CEP: 39.885-000 - CRISÓLITA - MINAS GERAIS